



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 506/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de implementar um Cronograma de conscientização ambiental nas escolas, repartições públicas, praias e pontos turísticos no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de suma importância, a indicação em comento se faz de grande valia uma vez que precisamos cuidar do nosso meio ambiente, e nada mais justo que educar os moradores e turistas com a conscientização ambiental e cuidados com nossas belezas naturais, a separação do lixo orgânico do inorgânico, a não jogarem lixo nas praias e trilhas entre outras medidas para minimizar os impactos do lixo no meio ambiente.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor